



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN
Rua 26 de julho, 08 – Centro – São José de Mipibu/RN
Fone: (84) 3273-3341 – CEP 59.162-000
CNPJ 08.365.850/0001-03

**RELATÓRIO GERAL E CIRCUNSTANCIADO DO CONTROLE INTERNO
SOBRE A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS PREVISTOS NO § 4º DO ART.
106 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DO RIO GRANDE DO NORTE,
REFERENTE AO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN NO EXERCÍCIO
DE 2021**

Constituição do Estado do Rio Grande do Norte - Art. 106. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecem:

§ 4º. A lei orçamentária anual compreende: I - o orçamento fiscal referente aos Poderes do Estado seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta; II - orçamento de investimentos das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto; III - o orçamento da seguridade social, observado o disposto no art. 94, abrangendo todas as entidades e órgãos a elas vinculados, da administração direta e indireta.

1. DA PREVISÃO DA RECEITA

1.1.POR CATEGORIA ECONÔMICA:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS CORRENTES	106.052.230,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	7.649.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.539.500,00
RECEITA PATRIMONIAL	260.050,00
RECEITA DE SERVIÇOS	15.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	96.542.680,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	46.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.645.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN
Rua 26 de julho, 08 – Centro – São José de Mipibu/RN
Fone: (84) 3273-3341 – CEP 59.162-000
CNPJ 08.365.850/0001-03

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	40.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.585.500,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00
TOTAL RECEITA BRUTA	0,00
DEDUÇÕES	0,00
TOTAL RECEITA LIQUIDA	110.697.730,00

2. DA FIXAÇÃO DA DESPESA

As Despesas dos Poderes Executivo e Legislativo estão apresentadas obedecendo à classificação institucional da seguinte maneira:

2.1. CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Câmara Municipal	3.750.000,00
Gabinete do Prefeito	2.351.400,00
Secretaria Mun. de Administração	7.375.100,00
Secretaria Mun. de Finanças e Tributação	768.600,00
Secretaria Mun. de Educação	39.784.210,00
Fundo Mun. de Saúde	32.518.710,00
Fundo Mun. de Assistência Social	4.369.960,00
Fundo Mun. De Meio Ambiente	45.000,00
Secretaria Mun. Trab. De Assistência Social	440.500,00
Secretaria Mun. de Obras	12.819.750,00
Secretaria Mun. de Agricultura	1.025.300,00
Secretaria Mun. de Meio Ambiente E Planej. Urbano	1.961.000,00
Secretaria Mun. de Transporte e Trânsito	1.044.000,00
Secretaria Mun. de Esporte e Lazer	1.023.200,00
Secretaria Mun. de Cultura	762.000,00
Secretaria Geral do Município	299.000,00
Secretaria Mun. de Desenv. Econômico	290.000,00
Reserva de Contingência	70.000,00
TOTAL	110.697.730,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN
Rua 26 de julho, 08 – Centro – São José de Mipibu/RN
Fone: (84) 3273-3341 – CEP 59.162-000
CNPJ 08.365.850/0001-03

3. DA APURAÇÃO DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

A execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente da seguinte forma:

Especificação	Previsão/Fixação	Previsão/Atualizada	Execução	Diferenças
Receitas	110.696.730,00	123.860.269,94	137.323.818,03	13.463.548,09
Despesas	110.696.730,00	123.860.269,94	122.251.862,46	1.608.407,48
		Superávit da Execução	15.071.955,57	15.071.955,57

Ao analisar o anexo I do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário, em que demonstra as receitas e despesas previstas na Lei Orçamentária em confronto com a realização destas, chegou-se a um superávit orçamentário de execução de **R\$ 15.071.955,57**, que representa aproximadamente 11% da Receita Arrecadada.

Com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias, foram utilizados créditos adicionais com indicação do superávit financeiro do balanço de 2020, como também de valores correspondentes ao Excesso de arrecadação no exercício de 2021, influenciando no resultado orçamentário.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

4. DA RECEITA ARRECADADA

4.1 RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

As receitas por subcategoria econômica e a participação absolutamente de cada uma delas no montante da receita arrecadada, são assim demonstradas:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN
Rua 26 de julho, 08 – Centro – São José de Mipibu/RN
Fone: (84) 3273-3341 – CEP 59.162-000
CNPJ 08.365.850/0001-03

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS CORRENTES	134.490.838,18
RECEITA TRIBUTÁRIA	8.616.143,74
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.805.149,56
RECEITA PATRIMONIAL	662.547,94
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	121.759.893,81
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.647.103,13

RECEITAS DE CAPITAL	2.832.979,85
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.432.979,85
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	400.000,0
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00
TOTAL RECEITA BRUTA	0,00
DEDUÇÕES	0,00
TOTAL RECEITA LIQUIDA	137.323.818,03

Conforme demonstrado no quadro acima se destaca que a principal receita e mais significativa para o município é proveniente das Transferências Correntes.

4.2 DA RECEITA TRIBUTÁRIA

A receita tributária compreende os ingressos financeiros oriundos dos impostos e taxas de competência própria do Município.

Especificações	2021
1.Impostos	7.951.471,31
1.1 Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.387.042,28
1.2 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	5.564.429,03
2.Taxas	664.672,43
2.1 Taxas pelo exercício do Poder de Polícia	251.683,69
2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	412.988,74
TOTAL	8.616.143,74



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN
Rua 26 de julho, 08 – Centro – São José de Mipibu/RN
Fone: (84) 3273-3341 – CEP 59.162-000
CNPJ 08.365.850/0001-03

5. DAS DESPESAS REALIZADAS

5.1 DAS DESPESAS EMPENHADAS POR ÓRGÃO

DESPESA POR ÓRGÃO	2021
Câmara Municipal	3.241.502,27
Gabinete do Prefeito	2.154.389,03
Secretaria Mun. de Administração	7.505.131,17
Secretaria Mun. de Finanças e Tributação	748.676,86
Secretaria Mun. de Educação	47.333.260,86
Fundo Mun. de Saúde	35.375.608,53
Fundo Mun. de Assistência Social	4.289.741,4
Secretaria Mun. de Assistência Social	174.581,22
Secretaria Mun. de Obras	16.116.796,48
Secretaria Mun. de Agricultura	1.079.432,85
Secretaria Mun. de Meio Ambiente E Planej. Urbano	2.410.942,24
Secretaria Mun. de Transporte e Trânsito	850.801,40
Secretaria Mun. de Esporte e Lazer	530.138,58
Secretaria Mun. de Cultura	793.048,51
Secretaria Geral do Município	263.632,07
Secretaria Mun. de Desenv. Econômico	208.988,36

5.2 DAS DESPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO

No quadro abaixo demonstramos as despesas executadas por função:

DESPESAS POR FUNÇÃO	2021
01 - LEGISLATIVA	3.241.502,27
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	527.859,35
04 - ADMINISTRAÇÃO	6.294.953,68
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.464.322,62
10 - SAÚDE	35.375.608,53
12 - EDUCAÇÃO	47.333.260,86
13 - CULTURA	793.048,51
15 - URBANISMO	16.132.591,48
18 - GESTÃO AMBIENTAL	2.410.942,24
20 - AGRICULTURA	1.079.432,85
23 - COMERCIO E SERVIÇOS	208.988,36
24 - COMUNICAÇÕES	22.401,03
26 - TRANSPORTE	835.006,40
27 - DESPORTO E LAZER	530.138,58



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN
Rua 26 de julho, 08 – Centro – São José de Mipibu/RN
Fone: (84) 3273-3341 – CEP 59.162-000
CNPJ 08.365.850/0001-03

28 – ENCARGOS SOCIAIS	3.826.615,07
TOTAL DA DESPESA	123.076.671,83

Analisando as funções de governo, foi constatado que as funções com maior alocação de recursos públicos foram Educação e Saúde, com percentuais de execução de respectivamente, 38% e 29% do total da despesa.

6. DA CONCLUSÃO

Com base nos dados apresentados, pode-se concluir como satisfatório os resultados alcançados pelo Município, quando o objetivo é o equilíbrio das contas públicas.

São José de Mipibu/RN, 28 de abril de 2022.

Ana Rafaela Matias Dantas
Controladora Geral do Município